

31901 - FMAS	08.244.0141.1105.0001	319011	1	2400
		319013	2	101
		339046	21	101
	08.244.0142.2578.0001	319011	108	2400
		319013	109	101
		339046	134	101
	08.244.0142.2579.0001	319011	140	2400
		319013	141	101
		339046	158	101
		319011	1	2400
		319013	2	101
		339046	21	101

Data: Fortaleza, 01 de agosto de 2016. Assinam: **Claudio Ricardo Gomes de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Tânia Maria Nunes Beserra – GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Ticiane Helena Aguiar Trevisan – CONTRATADO(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2016/SETRA

- Natureza do Ato: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA, E DE OUTRO O(A) SR. (A) GABRIELA DE ALMEIDA BESSA COM A INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P307134/2016). Do Objeto da Contratação: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. Da Função: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Técnico da Equipe de Referência do SUAS na especialidade de PSICOLOGO por tempo determinado, nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou em equipamentos sob sua responsabilidade, submetendo-se à carga horária semanal de 40hs(QUARENTA horas). Do Fundamento Legal: As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente contrato, de acordo com Edital de Seleção Simplificada N.º 27/2016 PMF, a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013 (DOM 26.12.2013), Decreto Municipal nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016. Dos Recursos Financeiros: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a (ao) CONTRATADO (A), a remuneração mensal de R\$ 1.895,48 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), de acordo com o Decreto Municipal nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este Contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação vinculada ao orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA.

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Seq	Fonte
31101 - SE-TRA	08.122.0001.2195.0002	319011	18	101
		319013	19	101
	08.122.0001.2016.0001	339039	13	101
		339046	14	101
	08.244.0141.1105.0001	319011	1	2400
		319013	2	101
31901 - FMAS	08.244.0141.1105.0001	339046	21	101
		319011	108	2400
	08.244.0142.2578.0001	319013	109	101
		339046	134	101
	08.244.0142.2579.0001	319011	140	2400
		319013	141	101
		339046	158	101

Data: Fortaleza, 01 de agosto de 2016. Assinam: **Claudio Ricardo Gomes de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Tânia Maria Nunes Beserra – GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Gabriela de Almeida Bessa – CONTRATADO(A).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA
COMPHC - 05/05/2016

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 9 (nove) horas e 40 (quarenta) minutos, na sede da SECULTFOR, situada na Rua Pereira Filgueiras, número quatro, Centro, Fortaleza/Ceará, foi realizada a 74ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHIC, da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. O senhor Magela Lima, Secretário da Cultura e Presidente do COMPHIC iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes e informou a pauta, conforme segue: 1 - Aprovação das atas de Março e Abril de 2016; 2 - Balanço do Seminário do Patrimônio Cultural 2016; 3 – Panorama dos 4 (quatro) Seminários realizados entre 2013 a 2016; 4 – Detalhamento do Edital dos Imóveis Privados; 5 – Apresentação da Parceria da Casa Cor Ceará 2016. Foi informado que a conselheira Carolina Ruoso (SECULT - CE) solicitou revisão de parte da redação da ata da 72ª reunião realizada em três de março (03.03), foi efetuada a alteração, devendo os conselheiros realizarem assinaturas e rubricas nas páginas. Quanto a ata da 73ª reunião realizada em 07 de abril, os conselheiros já tiveram acesso antecipadamente para leitura e contribuições, como não houve manifestação acerca de alterações ficou aprovada e seguiu para assinaturas. Magela Lima informou que na pauta os itens dois e três se juntam durante a explanação, fazendo um diagnóstico dos últimos quatro seminários e passou a palavra a Coordenação de Patrimônio para iniciar a explanação. Adson Rodrigo, gerente da Célula de Pesquisa e Educação Patrimonial, cumprimentou a todos e iniciou sua fala ressaltando que o seminário do patrimônio está ligado as metas 14 (quatorze) e 19 (dezenove) do Plano Municipal de Cultura. Ressaltou que é um evento significativo porque contempla formação, arte e cultura. O seminário ocorre sempre no mês de abril por conta do aniversário da cidade de Fortaleza, e durante o evento foram apresentados ações de educação patrimonial e preservação da memória, de forma especial pensando projetos que tragam melhoria para o fortalezense. Dando continuidade, iniciou análise de conjuntura dos quatro últimos seminários, a começar pelo IV Seminário do Patrimônio Cultural com o tema “Fortaleza entre Emblemas, Signos e Sinais”, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2013, na Academia Cearense de Letras, tendo 250 pessoas inscritas. Foram realizadas 3 mesas redondas com 9 palestrantes do estado do Ceará; V Seminário do Patrimônio Cultural com o tema “Educar, Valorizar, Preservar”, realizado no período de 14 à 16 de abril de 2014, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com 470 pessoas inscritas. Foram realizadas 6 mesas redondas e um curso de educação patrimonial (12h), com 7 palestrantes de outros estados e 8 do estado do Ceará; VI Seminário do Patrimônio Cultural com o tema “Memórias e Desenvolvimento Sustentável”, no período de 14 à 16 de abril de 2015, no Museu da Indústria com 621 pessoas inscritas. Foram realizadas 6 mesas redondas, 2 cursos sobre elaboração de projetos culturais e Gestão do Patrimônio Cultural e uma oficina com 12 palestrantes de outros estados e 10 do

Ceará. Houve uma Exposição sobre a memória histórica do “Centro” e o Lançamento da 2ª Etapa da Coleção Pajeú com sete (7) Livros - 6 livros de bairros e um infantil; VII Seminário do Patrimônio Cultural com o tema “Nossos Lugares, Nossas Memórias” realizado nos dias 27 à 29 de Abril de 2016, no Museu da Indústria, com 842 pessoas inscritas. Foram realizadas 5 mesas redondas, uma palestra magna, um Curso de higienização e princípio de restauro (12h) e um Workshop (12h) percorrendo bens históricos do centro. Houve lançamento da Cartilha “Páginas do Patrimônio Cultural” e o lançamento da 3ª Etapa da Coleção Pajeú (9 Livros – 6 livros de bairros, 2 infantis e um sobre Música – Série Fortaleza Plural), e o lançamento do Prêmio “PIPA”. Adson ressaltou que houve crescimento de público, bem como qualidade das discussões sobre a temática histórica, acrescentou que em virtude das possíveis mudanças na administração municipal, os participantes do seminário reforçaram que é imprescindível a continuidade desse evento com a próxima gestão pública e destacou os temas sugeridos pelos participantes do VII Seminário do Patrimônio Cultural: Gênero, identidades culturais e direitos humanos; possibilidades e desafios para o desenvolvimento do turismo cultural em Fortaleza; patrimônios culturais não reconhecidos ou preservados pelo poder público; Fortaleza antiga e o novo projeto de cidade; participação popular nos mecanismos legais de preservação do patrimônio; iniciativas e projetos para a educação patrimonial nas escolas; patrimônio arqueológico; patrimônio e desenvolvimento econômico; políticas de preservação do patrimônio imaterial; museologia comunitária, inventário participativo e educação patrimonial; Fortaleza através de seu patrimônio histórico; abordagem, importância e processo de construção do inventário de Fortaleza. O secretário Magela pediu que Jober Pinto explicasse sobre o Prêmio PIPA, e este, informou que essa iniciativa tem o intuito de estimular os alunos dos cursos de arquitetura desde a graduação a discutirem acerca de intervenções históricas e arquitetura contemporânea, esta ação contou com o apoio do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Houve discussão com as coordenações dos cursos de arquitetura para sensibilização desse tema junto aos alunos. O evento é promovido pelo Instituto Cultural Anima em parceria com a Prefeitura Municipal de Fortaleza através da Secretaria da Cultural do Município e tem por objetivo premiar os três melhores trabalhos de conclusão do curso de arquitetura e urbanismo, que tenham como temática projetos no âmbito de intervenção no patrimônio arquitetônico do Ceará. O prêmio PIPA foi lançado durante a programação do VII Seminário do Patrimônio Cultural e os premiados receberão de acordo com sua classificação, R\$ 3 mil, R\$ 2 mil e R\$ 1 mil por seus trabalhos. A entrega do referido prêmio será realizada no dia 1º de junho de 2016 às 19:30 horas no Auditório da Federação da Indústria (FIEC) durante a palestra de dois arquitetos experientes que foram premiados em intervenções de edifícios pré-existentes, numa relação com a arquitetura contemporânea e a antiga, inclusive premiados internacionalmente, são os senhores Milton Braga e Marcelo Ferraz. As informações sobre os critérios para participação estão no hotsite chamado: pipa.fortaleza.ce.gov.br. Reforçou que durante a solenidade será entregue a premiação aos estudantes selecionados em 1º, 2º e 3º lugares. Na oportunidade o senhor presidente do COMPHIC facultou a palavra aos conselheiros, e a conselheira Clélia Monastério iniciou sua fala parabenizando a organização do seminário, de forma especial pelo viés da educação patrimonial porque houve participação das escolas, e isso despertou o interesse nos estudantes de história e de arquitetura, bem como participaram professores, alunos de cursos profissionalizantes e arquitetos que antes não participavam do seminário do patrimônio. Quanto a realização do evento Prêmio PIPA a conselheira manifestou sua satisfação, disse que os alunos querem pesquisar sobre o patrimônio histórico e apresentar seus trabalhos para concorrer a premiação, isso possibilita continuidade nas pesquisas, o que é muito importante para a cidade. Na sequência, Clélia informou sobre a ocorrência de possíveis crimes ambientais: existe uma casa na Rua Dom Manuel que está sendo

descaracterizada (demolida a parte interna e externa) ficando somente a fachada grafitada e o Colégio Dorotéias está com intervenção descaracterizando a fachada original da edificação, e por último pontuou sobre a proposta de funcionamento da Casa Cor na Casa do Barão de Camocim. Disse que tem recebido pressão através de rede social (facebook) para trazer a discussão para o COMPHIC, que é preocupante o estado de conservação do imóvel, e que um restauro deve levar em conta a parte estrutural, a fim de evitar desabamento de área interna, pois a estrutura está bastante frágil, principalmente a madeira do telhado da varanda interna e os muros, pois houve infestação de cupim deixando o madeiramento da cobertura em péssimo estado, um risco aos visitantes. Acrescentou que deve ser discutido o projeto no COMPHIC, em virtude da responsabilidade de uso do bem tombado. Ressaltou que o evento Casa Cor não é recomendável para nenhum imóvel tombado, porque se utiliza de revestimento, papel de parede, tapetes, etc., em função do evento. Ressaltou ainda, que enquanto conselheira não gostaria de ser responsabilizada pelo provável dano a um imóvel que deveria ser preservado, ou seja, não quer colaborar com a destruição dos pisos, adornos e demais bens integrados à edificação tombada. Frisou que o evento da Casa Cor é uma espécie de maquiagem, trata-se de uma ação que colabora com a destruição do patrimônio tombado, finalizou dizendo que o imóvel da Casa do Barão de Camocim não pode ter o mesmo tratamento que tem a Escola Jesus Maria e José, e disse que passou em frente e percebeu que já desabou parte do telhado. O conselheiro Alexandre Jacó (IPHAN) fez uso da palavra reforçando que o seminário do patrimônio teve um público bem diferente de seminários anteriores, parabenizou pela qualidade das discussões e disse que torce pela continuidade e crescimento do evento nos próximos anos. O conselheiro Josué (AGB) informou que não pôde participar do seminário porque estava numa atividade intensa da Universidade Estadual do Ceará (UECE), mas acompanhou por e-mail e pelas redes sociais, parabenizou principalmente pelo tema de resgate das memórias e reforçou acerca das novas proposições. Reforçou que é bom que os próximos eventos continuem na mesma linha, que as pessoas possam continuar se apropriando e fiscalizando a riqueza cultural da cidade. Acrescentou que deve-se pensar em descentralizar o evento sem perder o sentido de pertencimento e vivências entre as pessoas. Concordou com a Clélia que enquanto conselheiro deve ajudar a fiscalizar, e discutir o que pode ser feito nas edificações em vista de preservação da memória da cidade. Magela Lima ressaltou a importância dos valores educacionais, ambientais e patrimoniais da cidade, destacou que os bens sugeridos à preservação estão sempre no centro da cidade, e que não houve polêmica nas obras realizadas na avenida Raul Barbosa nas proximidades do Parque do Cocó. Pontuou que somos carentes de centralidades, de ideias, e que não se percebe que a área da favela também é área do Parque do Cocó e deveria ser preservada. Márcia Sucupira representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE) informou que participa das atividades de uma faculdade e conseguiu juntamente com a coordenadora promover uma discussão sobre o Prêmio PIPA e pra sua alegria os alunos a convidaram para participar das discussões sobre patrimônio e queria saber o que é o conselho de preservação do patrimônio histórico. Ressaltou que ministrou uma palestra durante uma hora, num ambiente que havia vários arquitetos e estes não sabiam do trabalho que estava sendo feito, e nem dessa preocupação do COMPHIC, e que gostariam de participar do projeto de conclusão de cursos e do evento para premiação de projetos na área de intervenção de bens históricos. Márcia finalizou convidando para um trabalho conjunto, de pessoas que queiram colaborar, ministrando palestras itinerantes para divulgar essas ações de intervenções patrimoniais. Foi informado que esse tipo de evento não consta como obrigatório na matriz curricular do curso, mas deve ser estimulado os alunos dos cursos de arquitetura. O conselheiro Josué retomou a palavra dizendo que também não consta na grade curricular do curso de história e que depende da sensibilidade dos professores introduzirem essa temática. Magela reforçou a importância de continuidade dessa ação, e disse que é bom que uma nova

gestão administrativa entenda que esse trabalho é importante para a cidade. Agradeceu as contribuições dos conselheiros acerca do Seminário do Patrimônio, e em virtude de ponderações da conselheira Clélia Monastério sobre o evento Casa Cor, propôs alteração da ordem de apresentação da pauta, mas advertiu que não gostaria que houvesse prejuízo na apresentação da pauta dos imóveis privados porque o novo edital será lançado ainda essa semana (dia 13/05) e que hoje (05/05) será lançado o financiamento em solenidade pública realizada na Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza (CDL) juntamente com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAM) e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Na oportunidade, ressaltou que não gostaria que os conselheiros soubessem desses assuntos por outras pessoas. Magela informou que no ano passado quando estavam planejando o aniversário de 290 anos de Fortaleza, pensou em realizar a programação do aniversário da cidade também dentro de outros eventos e quando fez a proposição à Neuma Brito de Figueiredo, representante do Instituto Cor da Cultura acerca da realização do evento Casa Cor ocorrer dentro de um bem tombado, ela aceitou prontamente. A referida senhora pontuou que havia uma proposta de realização do evento no Náutico Atlético Cearense, mas a diretoria do Náutico ia entrar em processo eleitoral e a mesma desistiu. Magela disse que desde que assumiu a SECULTFOR, dentre os muitos desafios, tinha o de reformar o Teatro São José, Escola Jesus Maria e José e a Casa do Barão de Camocim. Falou das dificuldades de efetivação da reforma dos equipamentos e da probabilidade da reforma do TSJ iniciar ainda este ano. Disse ser conhecedor das condições físicas dos citados bens, e que a Casa do Barão de Camocim está em melhor condição de conservação do que a Escola Jesus Maria e José, e acrescentou que ficou surpreso com a atitude de Neuma Figueiredo aceitar fazer a obra de conservação em parceria com a prefeitura. Comentou que houve um evento da Casa Cor no Museu da Indústria em parceria com a Prefeitura de Fortaleza, Federação da Indústria (FIEC) e Museu da Indústria, com o projeto elaborado pelo professor e arquiteto Domingos Linheiro e destacou sobre os benefícios que a reforma trouxe. Enfim, houve o interesse do Instituto Cor da Cultura, estabeleceu-se a contrapartida e firmou-se o termo de concessão para uso da referida edificação. Justificou que embora o tema esteja em pauta não se trata de decisão final, ainda não existe projeto arquitetônico para viabilização da obra e a primeira visita dos arquitetos que vão elaborar o projeto em vista de efetivação da obra esta prevista para 24 de maio de 2016, ou seja, esses profissionais ainda estão sendo selecionados. Reforçou que o serviço de infraestrutura será acompanhado pelos profissionais da SECULTFOR. O secretário esclareceu que já existia uma proposta da Prefeitura Municipal de Fortaleza, que após o tombamento do imóvel, fosse integrado à "Vila das Artes", complexo cultural que deverá abrigar a Escola Audio-visual, Centro de Artes Visuais, Biblioteca das Artes, Videoteca, Sala de Exibição em vídeo, Café Miragem, Auditório, Agência de Notícias Culturais, Núcleo de Produção Digital e Escola de Dança. Com base nas observações realizadas sobre a recuperação e a valorização do imóvel, assim como acerca da adaptação ao novo uso, o secretário Magela justificou que trouxe o assunto de forma preliminar para a discussão e garantiu ao colegiado a observância da obra. Enfatizou que a intervenção segue as recomendações da instrução de tombamento da Casa do Barão de Camocim. Márcia Sucupira informou que enquanto representante da Comissão de Cultura da OAB-CE, observou sobre os pontos levantados para refletir acerca da intervenção, e quer saber se o uso é compatível e quais os riscos para o equipamento. Chamou a atenção para as experiências da Casa Cor, e disse que é bom verificar até que ponto é prudente essa intervenção, e propôs que essas observações sejam transformadas em ações de educação patrimonial. Finalizou dizendo que é de acordo com essa ação administrativa coligada em vista da funcionalidade da Casa do Barão de Camocim. Jober Pinto informou que o período de cessão de uso da referida casa é de 01 de maio à 31 de dezembro de 2016, e que o termo de cessão define uma série de obrigações ao permissionário e detalha as condições nas quais o imóvel deve-

rá ser entregue. Disse que foi feito um levantamento fotográfico sobre as condições do imóvel com relação aos gradis, ferragens, revestimentos de pisos e paredes. Finalizou apresentando uma prancha com desenho do terreno e frisou que em virtude do tamanho do espaço físico houve um redimensionamento do evento para utilização de áreas externas. Na sequência apresentou as recomendações da instrução de tombamento, conforme segue: execução de serviços urgentes de conservação das alvenarias, piso e forro da edificação, demolição e retirada das paredes e portas que foram acrescentadas modificando a harmonia dos espaços internos, recuperação total da cobertura (estrutura de madeira e telhas), assim como a desobstrução das calhas de drenagem das águas pluviais; reforma completa das esquadrias existentes (madeiramento, venezianas, vidros e pintura) recuperação da fonte no pátio interno e pintura da fachada, conforme as cores originais e recuperação dos elementos decorativos de alvenaria e reboco; projeto paisagístico no sentido da valorização dos jardins da residência, revisão das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, assim como implantação de novas, quando necessário; elaboração de projeto luminotécnico, que valorize o imóvel, interna e externamente. Com relação ao entorno do edifício, produzir determinações técnicas e legais referentes ao gabarito máximo, modelo de ocupação do lote, usos permitidos, materiais de revestimento, sinalização comercial e pública. Jober esclareceu que não é restauro e a obra segue recomendação da instrução de tombamento, ou seja, serviço de conservação do edifício, serviço de consolidação de paredes, parte elétrica, madeiramento e venezianas. Informou que o Instituto Cor da Cultura se compromete a entregar o ambiente em condições de uso para as ações da Vila das Artes. O secretário Magela facultou a palavra aos conselheiros. Clélia Monastério (IAB), Clóvis Ramiro (UFC) e Ana Paula (ANPUH) compartilharam da preocupação de que deve ser elaborado o projeto arquitetônico e apresentado ao COMPHIC para análise e considerações. A conselheira Clélia pontuou que enquanto representante do IAB precisava se pronunciar, pois sabe que existe um projeto do Complexo Vila das Artes, e continua achando inadequado a proposição da Casa Cor na Casa do Barão de Camocim porque trata-se de projeto para ambientes e interiores, são efetivados de forma individual e finalizou dizendo que é contra a instalação do Casa Cor na citada edificação. Magela Lima disse que a decisão acerca da cessão do imóvel não está sob apreciação. Foi indagado se o projeto seria analisado pelo colegiado e Magela esclarece que tão logo o projeto chegue a SECULTFOR será analisado pela Coordenadoria de Patrimônio Histórico da SECULTFOR, e essas contribuições serão levadas em conta. O conselheiro Alexandre Jacó pronunciou-se sobre a importância de viabilizar o uso das edificações antigas, e das possibilidades de adequação das mesmas aos mais diversos fins. Não obstante, observou que há problemas a serem considerados no caso em tela: a inexistência de um diagnóstico do estado de conservação do Sobrado e de um projeto de restauro competente. Considerou que, antes de qualquer coisa, há que se realizar obra de consolidação estrutural do edifício. Concluiu apontando que a realização das atividades técnicas acima mencionadas em um tempo tão exíguo não prenuncia um bom resultado. Clélia retomou a palavra dizendo que os conselheiros devem ser consultados e não somente comunicados sobre obras. O secretário pontuou que a presidência do COMPHIC é quem trouxe esta pauta, a parceria com a Casa Cor tem um termo de concessão que é público, com período estabelecido para início e término, a prefeitura vai acompanhar o trabalho e não tem o que temer, e que os projetos vão ser analisados pela CPHC/SECULTFOR e compartilhados com os conselheiros. O conselheiro Josué informou sobre a expectativa da obra e ressaltou que os conselheiros são cobrados pela efetividade de ações que reabilitem os imóveis. Acrescentou que mesmo se tratando de um evento pontual as sequelas podem ser definitivas e que concorda que o projeto seja discutido pelo COMPHIC, principalmente para evitar riscos para a edificação. Clélia retomou a palavra dizendo que o Conselho de Patrimônio é consultivo e deliberativo e que não está ocorrendo essa sintonia. Magela respondeu que entende, mas

discorda do posicionamento da conselheira sobre a obra da Casa do Barão de Camocim. O conselheiro Clóvis disse que é ingenuidade achar que os arquitetos do evento Casa Cor vão se preocupar com a conservação do bem, e que não haverá tempo hábil para elaboração e análise desses projetos. Na sequência houve apresentação do quarto ponto de pauta – financiamento para imóveis privados. Milena Ribeiro, gerente da Célula de Patrimônio Material da CPHC/SECULTFOR falou sobre a realização de um almoço na Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) dia 05/05/2016, as 12:00 horas para apresentação do financiamento para recuperação de imóveis privados no centro histórico. O financiamento é realizado numa parceria do Ministério da Cultura/Governo Federal através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com a Prefeitura Municipal de Fortaleza através da Secretaria Municipal da Cultura (SECULTFOR) e o Banco do Nordeste (BNB). O lançamento do edital de Financiamento para Recuperação de Imóveis Privados está previsto para 13/05/2016. O objetivo do financiamento é requalificar o centro histórico da cidade de Fortaleza a partir da reforma e do restauro de imóveis privados, promovendo uma melhoria nas condições de habitabilidade e nos usos das edificações viabilizando a geração de renda, graças ao beneficiamento físico destas construções. Milena informou sobre os critérios para participação no programa, conforme segue: I - Pessoas físicas ou jurídicas de direito privado proprietárias do imóvel; II - Pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que, mesmo não sendo proprietários, sejam os justos possuidores do imóvel, tais como promitentes compradores, inquilinos, comodatários; III - Cônjuges ou conviventes em união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, do(s) proprietários ou justo(s) possuidor (es); IV - Parentes consanguíneos em linha reta até o primeiro grau (pai, mãe ou filhos) do(s) proprietário(s) ou justo(s) possuidor(es); V - Parentes consanguíneos em linha colateral até o segundo grau (irmãos) do(s) proprietário(s) ou justo(s) possuidor(es); VI - Qualquer dos sócios da pessoa jurídica proprietária ou justa possuidora do imóvel, assinando o contrato como pessoa física. Ressaltou sobre a poligonal, ou seja, a área que está apta para o financiamento, compreendendo os trechos entre: Avenida Imperador, Rua Senador Jaguaribe, Avenida Dom Manuel e Avenida Duque de Caxias. Pontuou acerca dos itens que podem ser financiados: I - Recuperação de fachadas e coberturas, incluindo, sempre que necessário, a demolição de acréscimos ou reconstrução de partes anteriormente demolidas, que tenham descaracterizado a edificação; II - Estabilização ou consolidação estrutural da edificação; III - Instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio; IV - Serviços para atendimento das normas e da legislação sanitária brasileira quanto à insolação; V - Ventilação e instalações sanitárias; VI - Serviços para atendimento das normas e da legislação brasileira quanto à acessibilidade; VII - Recuperação de pisos, forros e revestimentos de paredes; VIII - Recuperação de bens integrados ao imóvel objeto da recuperação, com valor cultural; IX - Elaboração dos projetos de arquitetura, engenharia e de restauração; X - Confecção das placas de obras conforme orientações constantes em anexo ao Edital de Seleção de Propostas para Recuperação de Imóveis Privados; XI - Custos cartoriais para o registro do contrato e hipoteca, nas hipóteses de utilização de garantia hipotecária; XII - Interessados em obter o financiamento com renda familiar mensal inferior ou igual a 3 salários mínimos poderão financiar também obras de reforma no interior da edificação para adequação do imóvel à geração de renda; XIII - Ruínas: poderão ser financiadas a execução de toda a estrutura, paredes de vedação, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, de forma a viabilizar seu uso. Milena finalizou ressaltando sobre as condições do financiamento, conforme segue a discriminação: I - Sem juros, salvo nos casos de atraso no pagamento das parcelas; II - Atualização monetária mensal das prestações pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, a partir da contração do empréstimo, isto é, da assinatura do contrato; III - Contratação de seguro opcional; IV - Prazo de carência de 6 meses para o início da amortização da dívida, a partir da data de conclusão das obras; V - Sem limite de idade; VI - Com-

prometimento máximo de 20% da renda bruta familiar comprovada do proponente; VII - Custos operacionais das análises realizadas pelo Banco do Nordeste pagos pelo IPHAN. Por último, Milena reforçou que o programa disponibiliza uma linha de financiamento sem juros, com prazo de pagamento que varia de 10 a 15 anos de acordo com a categoria do imóvel, para residências um prazo máximo de 15 anos e para estabelecimentos comerciais o prazo se estende até 10 anos. Mais informação no site da prefeitura de Fortaleza. Foi comentado sobre as dificuldades do edital anterior, ao tempo que houve os devidos esclarecimentos, e foi acrescentado que neste edital haverá um escritório que auxiliará na elaboração dos orçamentos, em vista dos projetos arquitetônicos. Nada mais havendo a tratar, o Secretário da Cultura de Fortaleza, Magela Lima agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às onze horas e trinta e sete minutos e, eu, Elizete Moura Marques, Secretária Executiva do COMPHIC, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Fortaleza, 05 de Maio de 2016. **Francisco Geraldo de Magela de Lima Filho - PRESIDENTE DO COMPHIC E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Jober José de Souza Pinto - COORDENADOR DA CPHC - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA SECULTFOR. Eveline Maria Cordeiro Brandão - MEMBRO SUPLENTE DA SEUMA - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA. Ana Paula Gomes Bezerra - MEMBRO TITULAR DA ANPUH - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA. Clóvis Ramiro Jucá Neto - MEMBRO SUPLENTE DA UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Alexandre José Martins Jacó - MEMBRO SUPLENTE DO IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Carlos Josué de Assis - MEMBRO TITULAR DA AGB - ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL. Clélia Maria Coutinho Teixeira Monastério - MEMBRO TITULAR DA IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL. Márcia Sucupira - MEMBRO TITULAR DA OAB-CE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CEARÁ.**

SECRETARIA REGIONAL II

PORTARIA Nº 30/2016 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, construção e reforma de calçadas e canteiros centrais de avenidas, área de abrangência da Secretaria Regional II neste Município. **RESOLVE:** Designar o seguinte profissional abaixo, sob a coordenação do Setor de Infraestrutura da Secretaria Regional II, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra supracitada.

LOTE	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
	GUTO AZEVEDO DE ALENCAR	107842-01	ARQUITETO

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA REGIONAL II, em 11 de agosto de 2016, **Cláudio Nelson de Araújo Brandão - SECRETÁRIO DA REGIONAL II.**

*** *** ***

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912329083, que fazem entre si o Município de Fortaleza - Secretaria Regional II e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, neste ato representado pelo titular da Secretaria Regional II. CONTRATADA: ECT - EMPRESA PÚBLICA, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram força do